



**Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I**  
 Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89  
 Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP  
 Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

**ADITAMENTO**  
**PLANO DE TRABALHO 2021 – ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS**

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE		
Razão Social: Lar da Criança Irmã Júlia		
Data de criação: 28/04/1959	C.N.P.J. 54.122.098/0001-89	
Inscrição no CMAS nº: 05, folha 5, livro 1		
Endereço: Rua São João Bosco, nº 744		
Cidade: Pindamonhangaba	UF:SP	
CEP: 12.403-291	E-mail: <a href="mailto:larirmajulia@gmail.com">larirmajulia@gmail.com</a>	
DDD/Tel: (12) 3642-1485	FAX	
Conta Corrente: 58007-4	Banco: Brasil	Agência: 0574-6
Nome do Representante Legal: Kátia San Martin Boaventura Carvalho Corrêa		
CPF: 057.275.068-40	RG: 9.643.131-32SSP/SP	
Cargo: Diretora	Função: Diretora	
Endereço: Rua das Magnólias, nº 35 – Cond. Village Paineiras – Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	CEP: 12.421-430	
Início mandato: 09/11/2019	Fim do mandato: 31/03/2021	
Nome do Técnico Responsável: Aline Morgado Escossio Bello		
CPF: 290.444.418-17	RG: 32.264.624-8 SP/SSP	
Formação Profissional: Superior - Serviço Social	Nº Registro: CRESS 33.131 – 9ª Região SP	
Cargo: Assistente Social	Função: Assistente Social	
Endereço: Rua São João Bosco, 744 - Santana	CEP: 12.403-291	

2. TÍTULO	
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças, na modalidade Abrigo Institucional.	
2.1 CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	
( x ) Serviço de acolhimento institucional ( X ) 0 a 12 anos incompletos	
2.2 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA:	20 (vinte) vagas
VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO:	R\$ 2.730,00
VALOR ANUAL PREVISTO:	R\$ 655.200,00



### Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

## 2.3. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

O município de Pindamonhangaba localiza-se na região do Vale do Paraíba, no estado de São Paulo e segundo dados do Censo realizado no ano de 2010, se estende por 729,9 km<sup>2</sup> e contava com 146.995 habitantes. A densidade demográfica é de 201,4 habitantes por km<sup>2</sup> no território do município. Vizinha dos municípios de Tremembé, Roseira e Lagoinha, Pindamonhangaba se situa a 15 km a Norte-Leste de Taubaté. A estimativa populacional calculada pelo IBGE para 1º de julho de 2019, a população de seria de 168.328 habitantes, resultando em uma densidade estimada de 230,62 habitantes por km<sup>2</sup>. Em número de habitantes, está na 179ª posição no país e na 49ª no estado.

No âmbito nacional, destaca-se os dados dos serviços de acolhimento institucional e familiar prestados por 2.754 entidades de acolhimento, sendo 2.598 de acolhimento institucional e 156 de acolhimento familiar (dados iniciais fornecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, posteriormente, atualizados pelo Ministério Público), e que em sua totalidade, atendem hoje mais de 30.000 crianças e adolescentes. A redução dos atuais índices de institucionalização do acolhimento é uma das metas da Carta de Estratégias (Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente. Anexo I, art. 1º, II).\*

O ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), instrumento jurídico norteador de atendimento digno para criança e adolescente, destaca que diante da problemática que envolve crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal, cujos direitos foram violados ou ameaçados, estes precisam de um local onde estejam protegidos e que possa propiciar o desenvolvimento pleno de sua integridade física, moral, cultural e intelectual, ou seja, resgatar sua cidadania.

Em nosso município aponta-se a maior parte dos casos em acolhimento de crianças e adolescentes em situação de rompimento de vínculos, e segundo levantamento do Conselho Tutelar, os motivos estão relacionados a negligência e/ou abandono familiar, uso de álcool e outras drogas pelos genitores ou familiares do mesmo domicílio, em especial o crack.

Portanto, o Lar da Criança “Irmã Júlia”, se propõe a incorporar todas as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente no desenvolver das ações, visando à proteção integral, inclusão em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, respeitando-os como ser em desenvolvimento, sujeitos de direitos que possuem necessidades específicas e lúdicas, buscando assim, operacionalizar o atendimento articulado com a família e comunidade.

No período de janeiro a outubro de 2020, foram realizados 8 (oito) acolhimentos, sendo 5 (cinco) pelo conselho tutelar de maneira emergencial com desligamento na mesma data, 2 (dois) sob determinação judicial e 1 (um) caso de reincidência ao serviço de acolhimento.

Ocorreram 14 (quatorze) desligamentos no período, sendo que 12 (doze) permaneceram sob a responsabilidade de familiares extensos e 2 (dois) foram encaminhados à família substituta, após esgotadas as possibilidades junto à família de origem.

\* Fonte: Conselho Nacional do Ministério Público/2013.

Relatório da Infância e Juventude – Resolução nº 71/2011: Um olhar mais atento aos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no país. Brasília /DF.



**Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I**

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

**2.4 JUSTIFICATIVA**

Em consonância com o Guia de Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes elaborado pelo CONANDA e CNAS, bem como a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, O Lar da Criança Irmã Júlia passa a fazer parte do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, através do acolhimento institucional provisório e excepcional, na modalidade abrigo, à ambos os sexos e com a finalidade de atender crianças em situação de risco pessoal e social, cujas famílias se encontram temporariamente impossibilitadas de cumprir sua função de cuidado e proteção. Devendo ainda garantir a manutenção e fortalecimento dos vínculos familiares existentes, salvo decisão judicial em contrário, favorecendo a inserção e circulação social e comunitária das crianças acolhidas.

O serviço deve organizar ambiente próximo de uma rotina familiar, proporcionar vínculo estável entre cuidadoras e as crianças atendidas, além de garantir o acesso aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. As ações previstas buscam assegurar o atendimento integral e acesso aos direitos fundamentais, de acordo com as necessidades individuais e coletivas.

**2.5 OBJETIVO GERAL**

Propiciar acolhimento institucional a crianças de 0 a 11 anos e 11 meses de idade em situações de risco pessoal e social, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude de Pindamonhangaba, em caráter excepcional e provisório, considerando sua capacidade máxima de até 20 acolhidos, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares rompidos, com vistas a sua reintegração familiar ou colocação em família substituta.

**2.6 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

1. Oferecer acolhimento personalizado e humanizado;
2. Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
3. Garantir a convivência comunitária;
4. Promover e acompanhar o desempenho no ensino regular, programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança;
5. Discutir estratégias de ação junto aos profissionais da Rede de atendimento governamental e organizações da sociedade civil, no sentido de fortalecer as relações familiares em detrimento do rompimento dos vínculos;
6. Elaborar, através da equipe técnica, Plano Individual de Atendimento (PIA) do acolhido;
7. Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do restabelecimento ou a preservação de vínculos com a família de origem ou ainda família extensa.

**2.7 PÚBLICO ALVO**

População atendida	Critérios de seleção
<p>Crianças sob medida de proteção - como prevê o art. 98 do ECA - em situação de risco pessoal ou social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se, temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.</p>	<p>Gênero: Crianças de ambos os sexos            Faixa etária: 0 a 11 anos e 11 meses de idade            Faixa de renda: Sem distinção da situação socioeconômica            Território: Municipal            Outros: Casos em que houver irmãos na faixa etária acima da indicada, o mesmo permanecerá neste serviço, evitando a separação e conseqüentemente o rompimento de vínculos.</p>



**Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I**

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

3.ATIVIDADES DESENVOLVIDAS						
Nº	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	NÚMERO TOTAL DE ATENDIDOS	Nº DE GRUPOS	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Roda de Conversa para informar e logo apresentar novo acolhido, de maneira receptiva	Cuidadoras	20	1	0h15	De acordo com a demanda de acolhimentos
2	Visitas institucional de familiares	Acompanhamento das técnicas (assistente social e psicóloga) e/ou cuidadoras	20	----	Cada caso será avaliado pelas técnicas	Cada caso será avaliado pelas técnicas
3	Acompanhamento da rotina escolar, tarefas, trabalhos e pesquisas	Cuidadoras	20	Individual ou em dupla	1h	Diário
4	Discussão de casos e participação na construção do fluxo e protocolos na Rede do SGD	Equipe Técnica (Assistente Social e Psicóloga)	20	----	2h	Mensal
5	Acolhida, entrevistas, estudo social, visitas domiciliares com a finalidade de preparação e acompanhamento psicossocial das famílias de origem, com vistas à reintegração familiar	Equipe Técnica (Assistente Social e Psicóloga)	20	Individual	1h	Contínuo
6	Elaboração e encaminhamento à autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios, sobre a situação da criança e de sua família	Equipe Técnica (Assistente Social e Psicóloga)	20	Individual	----	Semestral ou de acordo com a necessidade



**Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I**

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

**3.1. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> <li>100% dos acolhidos inseridos gradativamente na dinâmica da convivência no novo ambiente</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relação com demais acolhidos e equipe</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Escuta e Registro</li> <li>Observação</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>100% das famílias de origem ou extensa sendo acompanhadas pela equipe técnica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Encaminhamento para serviços e equipamentos da Rede, buscando o fortalecimento destas, com vistas a reintegração familiar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Entrevista</li> <li>Ficha Instrumental</li> <li>Visita domiciliar</li> <li>PIA</li> <li>Avaliação psicossocial</li> <li>Relatório de acompanhamento</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>80% dos acolhidos inseridos em projetos sociais ou serviço de convivência e fortalecimento de vínculos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Pesquisa prévia verificando aptidões, gostos e habilidades dos acolhidos</li> <li>Frequência</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Escuta e Registro</li> <li>Rodas de Conversas</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>90% das crianças acolhidas inseridas na Rede Municipal/Estadual de Educação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Frequência</li> <li>Assiduidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem</li> <li>Participação em reuniões escolares</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>100% dos casos acompanhados pela Rede de Proteção do SGD da Criança e Adolescente do município</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reuniões de discussão de caso</li> <li>Encaminhamentos para equipamentos</li> <li>Inclusão das famílias em Programas Sociais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atas das reuniões da Rede</li> <li>Reuniões com profissionais</li> </ul>

**4. RECURSOS FISICOS E MATERIAIS**

Nº	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO
1	Sala de Coordenação	01	Espaço utilizado pela coordenação contendo armário, mesa de atendimento, cadeiras, computador com acesso à internet e impressora
2	Sala do Assistente financeiro	01	Equipada com computadores e impressoras, mesas e cadeiras, armário, arquivos, material de escritório em geral
3	Sala Equipe Técnica	01	Sala para atendimento técnico especializado, utilizado pela assistente social e psicóloga, com armário, mesas e cadeiras, computador com acesso à internet e impressora
4	Copa do setor administrativo	01	Para uso de funcionários, com geladeira, pia, mesa, cadeiras, forno micro-ondas
5	Sala de Reuniões	01	Espaço com mesa e cadeiras, televisão
6	Salão para Bazar	01	Espaço com prateleiras para exposição de roupas, brinquedos, acessórios e demais artigos para venda à comunidade com o objetivo de gerar renda para a Instituição



**Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I**

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

7	Sala de Estar	01	Espaço amplo com sofás, televisão
8	Sala de Estudos	01	Sala com mesas e cadeiras, material didático e pedagógico
9	Sala de passagem de plantão	01	Com mesa, cadeiras, armários para armazenamento de fichas individuais de saúde e medicação, balança
10	Refeitório	01	Espaço com mesas e cadeiras adaptadas para crianças, Rejo, pratos, talheres, copos/canecas, toalhas de mesa, bebedouro e ventilador
11	Cozinha	01	Estruturada com fogão, geladeiras industriais, freezer, micro-ondas, áreas de despensa com prateleiras e armários, utensílios domésticos e gêneros alimentícios em geral
12	Despensa de mantimentos	01	Local para guarda de mantimentos e gêneros alimentícios
13	Dormitórios	07	Com quartos e camas individuais, lençóis, cobertas e travesseiros, armário para guarda de vestuário, calçados e pertences
14	Berçário	01	Com berços, cômodas e guarda-roupas, lençóis, cobertas e travesseiros, armário para guarda de vestuário, calçados e pertences, brinquedos de acordo com a faixa etária
15	Banheiros para usuários acolhidos	02	Separados para uso masculino e feminino, com duchas, vasos sanitários, pias, e área reservada à banho de bebês com bancada para trocador, banheira e ducha móvel
16	Banheiros exclusivos para funcionários	02	Com pia, vaso sanitário
17	Vestiário para funcionários	01	Com sanitários, pia, ducha e armários individuais para guarda de pertences
18	Lavanderia	01	Lavadora de roupas industrial, centrífuga, tanques e ferro elétrico, bancada, armário e prateleiras, baldes, bacias, pregadores de roupa e varal
19	Área de recreação interna	02	Pátio onde são guardados os brinquedos de uso coletivo, como bicicletas, patinetes, velotrol.
20	Área de recreação externa	01	Com mesa e bancos, e utilizado para festividades da entidade, possui ainda sanitários masculino e feminino e área para banho
21	Parque infantil	01	Localizado nos fundos do Lar, possui área verde com árvores frutíferas, escorregador, balanços, gira-gira.



**Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I**

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

**5. RECURSOS HUMANOS (QUADRO GERAL)**

Nº	Função	Vínculo	Carga Horária - semanal	Salário Base	Atividade desenvolvida
1	Assistente Social	CLT	30h	R\$ 2.900,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração, em conjunto com a coordenadora e demais colaboradores, do PPP (projeto político-pedagógico) do serviço;</li> <li>- Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar;</li> <li>- Apoio na seleção dos cuidadores e demais funcionários;</li> <li>- Encaminhamento e discussão / planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;</li> <li>- Elaboração e encaminhamento ao poder judiciário e Ministério Público de relatórios periódicos sobre a situação de cada criança apontando: reintegração familiar, necessidade de aplicação de novas medidas, ou quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;</li> <li>- Preparação, da criança para o desligamento em parceria com as cuidadoras;</li> <li>- Mediação, em parceria com as cuidadoras do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.</li> </ul>
2	Psicóloga				
3	Coordenadora	CLT	44h	R\$ 2.910,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestão da entidade;</li> <li>- Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais funcionários, do PPP (Projeto político-pedagógico) do serviço;</li> <li>- Seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos;</li> </ul>
4	Cuidadores (10)	CLT	42h	R\$ 1.250,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;</li> <li>- Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança;</li> <li>- Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança);</li> <li>- Auxílio ao acolhido para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade;</li> <li>- Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança, de modo a preservar sua história de vida;</li> </ul>
5	Cuidadores (4)	CLT	12X36	R\$ 1.250,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços do cotidiano;</li> <li>- Apoio na preparação da criança para o desligamento, sendo para tanto orientada e pela equipe técnica.</li> </ul>
6	Cozinheira (2)	CLT	44h	R\$ 1.250,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Responsável pelo preparo das refeições, segundo cardápio estabelecido, e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa.</li> </ul>
7	Nutricionista	Prestadora de Serviço	2h	R\$ 300,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Responsável por organizar cardápios, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção dos alimentos.</li> </ul>
8	Serviços gerais (3)	CLT	44h	R\$ 1.250,00	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Executa serviço de higienização, limpeza, arrumação e manutenção;</li> <li>- Responsável pela lavanderia, lavar e passar roupas;</li> <li>- Realiza a manutenção da higiene dos utensílios pessoais das crianças</li> </ul>



**Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I**  
Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89  
Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP  
Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

## RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NESTA PROPOSTA (ANEXO2)

### 6.2 - PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO PARA O PERÍODO (EM ANEXO 3)

#### 7. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL, TÉCNICO RESPONSÁVEL E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

##### RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome: Aline Morgado Escossio Bello

Data: 19 de novembro de 2020

Assinatura: \_\_\_\_\_

##### RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Antônio Carlos Pereira Fígaro

Data: 19 de novembro de 2020

Assinatura: \_\_\_\_\_

##### REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Kátia San Martin B. C. Corrêa

Data: 19 de novembro de 2020

Assinatura: \_\_\_\_\_





**Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I**  
 Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89  
 Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP  
 Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

**6.2 - PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA**  
**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO PARA O PERÍODO (EM ANEXO 3)**

6. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA														
6.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO														
Nº	TIPO DE DESPESA	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	TOTAL
1	RECURSOS HUMANOS (5) Salários, encargos, benefícios, seguro de vida, vale transporte, férias, provisão para 13º salário, cesta básica e verbas rescisórias	49.700,00	49.700,00	52.200,00	52.200,00	52.200,00	52.200,00	52.200,00	52.200,00	52.200,00	52.200,00	52.200,00	52.200,00	621.400,00
2	RECURSOS HUMANOS (6) Nutricionista	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS Contador, técnico em computadores, transporte, manutenção e outros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	*CONTRA PARTIDA TEMPORÁRIA
4	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Higiene, limpeza, material de escritório e outros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	*CONTRA PARTIDA TEMPORÁRIA
5	UTILIDADE PÚBLICA (7) Conta de telefone, água (Sabesp), Energia elétrica (EDP), Gás, Internet.	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.600,00	2.600,00	30.200,00
6	Gêneros alimentícios	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	*CONTRA PARTIDA TEMPORÁRIA
7	LOCAÇÕES DIVERSAS Aluguel de equipamentos, veículos e outros	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	*CONTRA PARTIDA TEMPORÁRIA
8	COMBUSTÍVEL	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	*CONTRA PARTIDA TEMPORÁRIA
	<b>SUB - TOTAL</b>	<b>52.500,00</b>	<b>52.500,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.100,00</b>	<b>55.100,00</b>	<b>655.200,00</b>



**Serviço de Acolhimento Institucional – Unidade I**  
 Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89  
 Rua: São João Bosco, 744, Bairro: Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP  
 Fone (12)3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

**RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NESTA PROPOSTA**

CONTA MUNICIPAL - 58007 - LAR 1 ( CONTRATO 48/2019 )								
	FUNÇÃO		SALÁRIO BASE	BASE + ENCARGOS	FGTS	CESTA BASICA + SEGURO	13º SALÁRIO	FGTS 13º
1	MARCIA TATIANE CASTILHO DA SILVA	COORDENADORA	R\$ 2.910,00	R\$ 3.433,80	R\$ 274,70	R\$ 169,00	R\$ 2.910,00	R\$ 232,80
2	ALINE MORGADO ESCOSSIO BELLO	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.900,00	R\$ 3.422,00	R\$ 273,76	R\$ 169,00	R\$ 2.900,00	R\$ 232,00
3	SHEILA LETICIA ARRIETA	PSICÓLOGA	R\$ 2.900,00	R\$ 3.422,00	R\$ 273,76	R\$ 169,00	R\$ 2.900,00	R\$ 232,00
4	DANIELE CRISTINA DA SILVA FONSECA	CUIDADORA	1 R\$ 1.250,00	R\$ 1.475,00	R\$ 118,00	R\$ 169,00	R\$ 1.250,00	R\$ 100,00
5	JEANNE PEREIRA DA SILVA	CUIDADORA	2 R\$ 1.250,00	R\$ 1.475,00	R\$ 118,00	R\$ 169,00	R\$ 1.250,00	R\$ 100,00
6	KATIA APARECIDO BASILIO	CUIDADORA	3 R\$ 1.250,00	R\$ 1.475,00	R\$ 118,00	R\$ 169,00	R\$ 1.250,00	R\$ 100,00
7	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	CUIDADORA	4 R\$ 1.250,00	R\$ 1.475,00	R\$ 118,00	R\$ 169,00	R\$ 1.250,00	R\$ 100,00
8	MARIA CLARA DA SILVA OLIVEIRA	CUIDADORA	5 R\$ 1.250,00	R\$ 1.475,00	R\$ 118,00	R\$ 169,00	R\$ 1.250,00	R\$ 100,00
9	MICHELE REIS DE OLIVEIRA	CUIDADORA	6 R\$ 1.250,00	R\$ 1.475,00	R\$ 118,00	R\$ 169,00	R\$ 1.250,00	R\$ 100,00
10	MIRIAN DA SILVA CAVALCANTE DE SOUZA	CUIDADORA	7 R\$ 1.250,00	R\$ 1.475,00	R\$ 118,00	R\$ 169,00	R\$ 1.250,00	R\$ 100,00
11	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	CUIDADORA	8 R\$ 1.250,00	R\$ 1.475,00	R\$ 118,00	R\$ 169,00	R\$ 1.250,00	R\$ 100,00
12	ROSELI VIEIRA PINTO	CUIDADORA	9 R\$ 1.250,00	R\$ 1.475,00	R\$ 118,00	R\$ 169,00	R\$ 1.250,00	R\$ 100,00
13	VANESSA GABRIELA ROQUE CORREA	CUIDADORA	10 R\$ 1.250,00	R\$ 1.475,00	R\$ 118,00	R\$ 169,00	R\$ 1.250,00	R\$ 100,00
14	BRUNA MARIA GORETE RODRIGUES DE CASTILHO	CUIDADORA	11 R\$ 1.250,00	R\$ 1.475,00	R\$ 118,00	R\$ 169,00	R\$ 1.250,00	R\$ 100,00
15	MAURA RABELO MACEDO	CUIDADORA	12 R\$ 1.250,00	R\$ 1.475,00	R\$ 118,00	R\$ 169,00	R\$ 1.250,00	R\$ 100,00
16	CRISTIANE CASTILHO DIAS DOS SANTOS	CUIDADORA	13 R\$ 1.250,00	R\$ 1.475,00	R\$ 118,00	R\$ 169,00	R\$ 1.250,00	R\$ 100,00
17	<b>A CONTRATAR</b>	CUIDADORA	14 R\$ 1.250,00	R\$ 1.475,00	R\$ 118,00	R\$ 169,00	R\$ 1.250,00	R\$ 100,00
18	ROSANI DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	1 R\$ 1.250,00	R\$ 1.475,00	R\$ 118,00	R\$ 169,00	R\$ 1.250,00	R\$ 100,00
19	SIMONE APARECIDA FERREIRA PEDRO	SERVIÇOS GERAIS	2 R\$ 1.250,00	R\$ 1.475,00	R\$ 118,00	R\$ 169,00	R\$ 1.250,00	R\$ 100,00
20	SILVIA PEREIRA DE AZEVEDO	SERVIÇOS GERAIS	3 R\$ 1.250,00	R\$ 1.475,00	R\$ 118,00	R\$ 169,00	R\$ 1.250,00	R\$ 100,00
21	LUCIANA ALMEIDA ARAUJO	COZINHEIRO	1 R\$ 1.250,00	R\$ 1.475,00	R\$ 118,00	R\$ 169,00	R\$ 1.250,00	R\$ 100,00
22	TELMA RODRIGUES DE ANDRADE MOREIRA	COZINHEIRO	2 R\$ 1.250,00	R\$ 1.475,00	R\$ 118,00	R\$ 169,00	R\$ 1.250,00	R\$ 100,00
TOTAL			R\$ 32.460,00	R\$ 38.302,80	R\$ 3.064,22	R\$ 3.718,00	R\$ 32.460,00	R\$ 2.596,80